BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74

NIRE nº 3.530.046.248-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte minutos, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, §2º, do Estatuto Social do Banco BMG S.A. ("Companhia").

02 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Flavio Dias Fonseca da Silva, Olga Stankevicius Colpo, Marco Antonio Antunes, Dorival Dourado Junior e Gueitiro Matsuo Genso. Ausentes os Conselheiros Antônio Mourão Guimarães Neto e Ângela Annes Guimarães. A reunião foi realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria e o Sr. Fabio Araújo, representante da PwC.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2026; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

05 – DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

5.1. Aprovar a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor total bruto de R$ 64,0 milhões, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2026. O valor bruto é equivalente a R$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, com retenção de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) de imposto de renda retido na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando no valor líquido de R$ 0,0825 por ação. Os juros sobre capital próprio ora declarados serão imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 04 de dezembro de 2026, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 23 de novembro de 2026; e

5.2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada.

JURÍDICO BMG LUCIANA BUCHMANN

06 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Olga Stankevicius Colpo, Ricardo Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso.

OLGA STANKEVICIUS COLPO	**DEISE PEIXOTO DOMINGUES**
PRESIDENTE DA MESA	SECRETÁRIA DA MESA

JURÍDICO BMG LUCIANA BUCHMANN